



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 436/2018, DECORRENTE DA ADESÃO N.º 13/2018
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 1809130027.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 436/2018, decorrente da Adesão n.º 13/2018, firmado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e a Empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, sob as cláusulas adiante exaradas.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ 08.079.402/0001-35, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento, senhora REGINA MARIA BARBOSA TINOCO, brasileira, potiguar, portadora da Cédula de Identidade n.º 322.848 – SSP/RN e do CPF n.º 201.718.704-68, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.999.366/0001-77, com sede à Rua Doutor Horácio, n.º 596, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada pelo senhor JOSÉ INÁCIO DE AZEVÊDO, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 248.385 - SSP/RN e do CPF n.º 131.072.914-04, residente e domiciliada em Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/PMSGAR/RN n.º 1809130027, referente a Adesão n.º 013/2018 a ARP n.º 008/2018 – Pregão Eletrônico n.º 007/2018, oriunda do Estado do Rio Grande do Norte – Sec. De Estado da Administração e dos Recursos Humanos/RN, resolvem as partes contratantes firmarem o Primeiro Termo Aditivo com base nas Cláusulas que a seguir especificam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, ficando sua vigência a partir de 24 de outubro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Segundo – Ficam acrescidos percentuais nos itens 06 e 09 constantes da planilha descrita abaixo, o que corresponde a 14.81% (catorze virgula oitenta e um pontos percentuais), sendo acrescido o valor mensal em R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais)



Item/ Ata	Descrição	Aprest.	Contratada		VI. Equip. Fixo	VI. Variável pag./mês	Valor total do Aditivo
			Contratada	Aditivo			
06	Impressora térmica direta ou de transferência térmica com todo material incluso, conforme descrito na ata 008/2018	Fixo + variável	04	01	200,00	-	200,00
09	Scanner de produção, conforme descrito na ata 008/2018	Fixo	30	07	229,00	-	1.630,00
Total geral mensal							1.830,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, recepcionado pelo Contrato Administrativo em sua Cláusula 7.ª.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor, caracterizando o ciente de todas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2020.

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
CONTRATANTE

JOSE INACIO DE AZEVEDO
CONTRATADA

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 19 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 194

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 384/2020-SEMA, de 19 de Outubro de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 668/2020-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a AMAURI FILGUEIRA NETO, Matrícula 11188, Cirurgião Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 19 de Outubro de 2020 à 19 de Janeiro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 20 de Janeiro de 2021.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.635

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa ROZINALDO M DE ARAUJO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.344.667/0001-62. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 471,90 (quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Outubro de 2020.
IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO CHEFE DO GABINETE CIVIL

CONTRATANTE
ROZINALDO MELO DE ARAUJO
ROZINALDO M DE ARAUJO ME
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 444/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 444/2018, ficando sua vigência a partir de 24 de outubro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Parágrafo Segundo – Ficam acrescidos percentuais nos itens 01 e 02 constantes da planilha descrita abaixo, o que corresponde a 24,00% (vinte e quatro pontos percentuais), sendo acrescido o valor mensal em R\$ 1.680,20 (um mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, IV. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – pelo Contratante, e JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2019
REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N.º 436/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N.º 04.999.366/0001-77. OBJETO: Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 436/2018, ficando sua vigência a partir de 24 de outubro, ficando sua vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, IV da Lei Federal n.º 8.666/93. Parágrafo Segundo – Ficam acrescidos percentuais nos itens 06 e 09 constantes da planilha descrita abaixo, o que corresponde a 14,81% (catorze vírgula oitenta e um pontos percentuais), sendo acrescido o valor mensal em R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, recepcionado pelo Contrato Administrativo em sua Cláusula 7.ª. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA MARIA BARBOSA TINOCO – pelo Contratante, e JOSÉ INÁCIO DE AZEVEDO – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de outubro de 2019

REGINA MARIA BARBOSA TINOCO
Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 003/2020

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por meio do Decreto Municipal n.º 1.138/2020, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de Novembro de 2020, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional, do tipo menor preço, visando a contratação de pessoa jurídica para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM BAIRROS CENTRAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, elegíveis para empresas dos países membros do FONPLATA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico <https://saogoncalo.rn.gov.br/siteantigo/licitacoes.php?s=concorrencias-fonplata>.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
Presidente da CEL/PMSGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000007030.634

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.587.119/0001-54. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS DE HIGIENIZAÇÃO. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 401,00 (quatrocentos e um reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – GABINETE CIVIL PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Outubro de 2020.
IVANALDO FAGNER MACIEL DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO CHEFE DO GABINETE CIVIL
CONTRATANTE
R4 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
DANIEL PATRICIO BENEVIDES
CONTRATADA